PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 164/2021.

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra, Secretário de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **GILMA GUIMARÃES LISBOA,** RG: 1853329 e CPF: 424.030.062-20 ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL ESPECIALISTA,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por 90 (noventa) dias,** em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, pelo período de 09 de junho de 2021 à 07 de setembro de 2021, na conformidade do Art. 31 § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 290/2021, Parecer Juridico nº 155/2021-PGM e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 17 de junho de 2021.

ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 001/2021.

Odilon do S. Coelho Barra
Secretário Mun. de Administração
DECRETO 01/2021